

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 253/2019**

Dispõe sobre a atualização da Resolução 247 que trata do investimento para contratação de profissional habilitado para elaboração de laudos de avaliação de imóveis situados na Rua da Praia e Base Ecológica do Rio Velho.

Considerando que a área da Base do Rio Velho tem particularidades que a diferenciam dos demais imóveis de interesse ambiental, situados na Rua da Praia, Bairro Rio dos sinos;

Considerando que os orçamentos encontrados no mercado não mantiveram o mesmo preço que nos demais imóveis, para elaboração do laudo de avaliação da área da Base do Rio Velho, por estar situado na macrozona ambiental Oeste e ser muito extenso;

Considerando os orçamentos disponíveis para realização do laudo de avaliação da área da base do Rio Velho;

O **CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA**, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal Nº.7.292, de 22 de outubro de 2010:

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Fica atualizado o valor disposto no artigo primeiro da Resolução número 247/2019, de dezessete de setembro de 2019 mantendo-se os demais itens, que passa a ser investimento de até de **R\$ 13.000,00** (treze mil reais) para a elaboração de laudos de avaliação dos imóveis situados na Rua da Praia, números 157 e 187 (Casa Roessler) e Base Ecológica do Rio Velho.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no mural da SEMMAM e na página oficial da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, na *internet*.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

***DARCI ZANINI***

Presidente do COMDEMA

**Conselheiros Presentes:** Darci Zanini, Saádía Maria Borba Martins, Everson Gardel De Melo, Vitória Regina Casagrande Viel, Luiza Maria Plentz, Jussara Lanfermann, Flávio Andre Teixeira, Glauco Dias Jorge, Mauricio Daudt, Eduardo Gomes Gaelzer, Marcia Justo.

Publicado na página oficial do Município, na *internet*, e no Diário oficial do Município em: <http://wbwww.diariomunicipal.com.br/famurs>

**Publicado por:**  
Adriana Cláudia Ribeiro Pires  
**Código Identificador:98E00F6C**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 13/12/2019. Edição 2707  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>